

LEI Nº 854, DE 29 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada como Rua "José Antônio de Souza", (o popularmente conhecido por "Zé do Mato"), a "rua Projetada", situada no bairro Centro, ao lado do Pátio de Eventos, neste Município de Dormentes;
- Art. 2º Fica denominada como Rua "João Olímpio Rodrigues", a rua que interliga a rua Francisco Modesto Cavalcanti a rua Antônio Salustiano, situada no bairro Centro, neste Município de Dormentes;
- Art. 3º Fica denominada como Rua "Afonso Zeferino Coelho", a rua que interliga a rua Francisco Modesto Cavalcanti a rua José Clementino Coelho, situada no bairro Centro, neste Município de Dormentes;
- Art. 4º Fica denominada como Travessa "Bertolino Coelho de Macedo", a rua que interliga a rua José Coelho de Macedo, travessa a Rua Bertolino Coelho de Macedo e encerra na rua Antônio Leite Gonçalves, situada no bairro Centro, neste Município de Dormentes;
- Art. 5º Fica denominada como Travessa "José Coelho de Macedo", a rua que interliga a rua Bertolino Coelho de Macedo, travessa a Rua José Coelho de Macedo, e encerra na rua Francisco Modesto Cavalcanti, situada no bairro Centro, neste Município de Dormentes;
- Art. 6º Fica denominada como Travessa "Francisco Modesto Cavalcanti", a a que liga a Rua José Coelho de Macedo a rua Francisco Modesto Cavalcanti, situada no bairro Centro, neste Município de Dormentes;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado a Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2024

OSIMARA CAVALCANTI RODRIO Prefeita Municipa



ATO DE SANÇÃO Nº 025/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 854/2024, "EMENTA: Dá nome ao logradouro público que estabelece e dá outras providências."

Dormentes/PE, 29 de julho de 2024.

OSIMARA CAVALCANTI

VALCANTI RODRIGUES YOTSUYA Prefeita Municipal